ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2022=

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/12/2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 40ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h19min o Senhor Presidente, Vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Danilo Ledo dos Santos que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Danilo Ledo dos Santos, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 39ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 28/11/2022, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 16; II - Matérias recebidas de Diversos: 03; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 33. Do item I constaram: OFÍCIOS CM Nºs. 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 582 e 583/22, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores vereadores. Do item II constaram: OFÍCIOS Nºs 730 e 732/2022, do Vice-Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Hermes Tamura, comunicando a Câmara sobre o recebimento de recursos do Governo do Estado, do Convênio Santas Casas Estratégicas/Sustentáveis/Convênio 358/2020, os quais estariam à disposição na secretaria da Casa. Constou ainda DENÚNCIA contra vereador. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores, fora protocolada no dia 05/12/2022 – às 11h56min, Sob Protocolo n.º 004488, tendo como Denunciante o Senhor Valter Fernandes, representando Comissão Provisória do Partido Patriota, DENÚNCIA, com pedido de cassação do mandato do vereador Júlio César Monteiro da Silva. Esclareceu ainda que de acordo com a Lei Complementar 017/93, de 22 de abril de 1993; nos termos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; e do Regimento Interno da Câmara; seria feita a leitura da DENÚNCIA, depois o Plenário seria consultado para decidir, por maioria simples dos votos dos Senhores Vereadores, pelo acolhimento ou não da denúncia. Orientou o vereador denunciado a não participar da votação, em razão do princípio da moralidade e da impessoalidade, previstos no art. 37, Constituição Federal, uma vez que ter interesse no resultado da votação. Esclareceu também que como não havia dispositivo nos regramentos legais sobre as infrações político-administrativas, no que tange o recebimento ou não da denúncia ser feito pelo processo de votação nominal ou simbólico, consultaria o Plenário para a votação ser feita nominalmente. Ao que procedeu, sendo aprovada a votação nominal por unanimidade. Seguindo, foi feita a leitura da Denúncia, que depois foi colocada em votação pelo processo nominal, configurando-se o seguinte resultado: REJEITADA

ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

POR UNANIMIDADE. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.º 955, 956, 957, 968, 969 e 970/22, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, de Votos de Profundo Pesar, todos seriam encaminhados às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 950, 961, 952, 953/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 954/22, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; REQUERIMENTOS N.º 958, 959/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 960, 961/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 962, 963, 964/22, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; REQUERIMENTO N.º 965/22, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 966/22, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTO N.º 967/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 539/22, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; 540/22, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; 541, 542, 543/22, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques; 544/22, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 545, 546, 547, 548 e 549/22, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; e, 550/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado: DANILO LEDO DOS SANTOS; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra; SARA DOS SANTOS SCARABELLI SOUZA; MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS, com aparte do vereador Júlio César Monteiro da Silva; LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, com apartes dos vereadores Júlio César Monteiro da Silva e Rodrigo Rossetti Parra. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS; CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com aparte do vereador Rodrigo Castilho Soares e Luis Antonio de Oliveira Cavalcante; e RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Rodrigo Rossetti Parra, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA. De início, foi lido o Ofício CM 581, protocolado em 02/12/2022, do Senhor Prefeito, solicitando retirada do trâmite Projeto de Lei Complementar nº. 033, de 07.10.2022, constante da pauta como item 03 (**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/22,** de 07/10/22, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre banco de horas e dá outras providências). O Senhor Presidente submeteu o pedido à apreciação do Plenário, de com o Artigo 156, § 2º. O pedido de devolução foi aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se às apreciação dos demais projetos da pauta: **01 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 091/22,** de 04/11/22, de autoria dos vereadores Júlio César Monteiro da Silva e Sídnei da Silva Contelli, proibindo o uso e a venda dos

cigarros eletrônicos e o cachimbo conhecido como “Narguile” aos menores de 18 anos, e dando outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **02 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 092/22,** de 07/11/22, de autoria do vereador Danilo Ledo dos Santos, vedando a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas por pratica de ato abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, no âmbito do Município de Dracena. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal, tendo se manifestado os vereadores CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI e CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h11min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=